



PORTARIA CRO-SE N.º 11 2015 DE 30/06/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **006/2014** o cirurgião-dentista **HARILDO DEDA GONÇALVES- CRO-SE 977** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 30 de junho de 2015


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE